



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022
(PEDIATRIA)**

1 mensagem

EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

12 de dezembro de 2022 às 17:25

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar dilação de prazo para envio de documentação do profissional, conforme solicitado acima, tendo em vista que, devido à nossa abrangência territorial e o nosso vasto corpo técnico, estamos em contato com alguns profissionais que demonstraram interesse e, devido não ter resposta destes em tempo hábil, solicitamos dilação de prazo por igual período para que possamos concluir o solicitado.

Desde já, ficamos no aguardo do retorno e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Beatriz Passos
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

13 de dezembro de 2022 às 08:21

Para: cleuméri bertuol <cleobertuol@hotmail.com>, vinicius@coronelvivida.pr.gov.br, Flaviane <flaviane@coronelvivida.pr.gov.br>, jaianagubert@hotmail.com

----- Forwarded message -----

De: EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

Date: segunda, 12/12/2022 à(s) 17:25

Subject: Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



Boa tarde.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar dilação de prazo para envio de documentação do profissional, conforme solicitado acima, tendo em vista que, devido à nossa abrangência territorial e o nosso vasto corpo técnico, estamos em contato com alguns profissionais que demonstraram interesse e, devido não ter resposta destes em tempo hábil, solicitamos dilação de prazo por igual período para que possamos concluir o solicitado.

Desde já, ficamos no aguardo do retorno e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz Passos

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Fwd: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

1 mensagem

vinicius@coronelvivida.pr.gov.br <vinicius@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

13 de dezembro de 2022 às 10:26

Bom dia, solicitação aceita.



13 de dezembro de 2022 08:21, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **EGA ADM** <egaadm21@gmail.com>

Date: segunda, 12/12/2022 à(s) 17:25

Subject: Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar dilação de prazo para envio de documentação do profissional, conforme solicitado acima, tendo em vista que, devido à nossa abrangência territorial e o nosso vasto corpo técnico, estamos em contato com alguns profissionais que demonstraram interesse e, devido não ter resposta destes em tempo hábil, solicitamos dilação de prazo por igual período para que possamos concluir o solicitado.

Desde já, ficamos no aguardo do retorno e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz Passos

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**
- b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**
- c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

| (46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: Fwd: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

13 de dezembro de 2022 às 10:36

Segue resposta do Secretário de Saúde.

----- Forwarded message -----

De: <vinicius@coronelvivida.pr.gov.br>

Date: terça, 13/12/2022 à(s) 10:26

Subject: Re: Fwd: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



Bom dia, solicitação aceita.

13 de dezembro de 2022 08:21, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **EGA ADM** <egaadm21@gmail.com>

Date: segunda, 12/12/2022 à(s) 17:25

Subject: Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar dilação de prazo para envio de documentação do profissional, conforme solicitado acima, tendo em vista que, devido à nossa abrangência territorial e o nosso vasto corpo técnico, estamos em contato com alguns profissionais que demonstraram interesse e, devido não ter resposta destes em tempo hábil, solicitamos dilação de prazo por igual período para que possamos concluir o solicitado.

Desde já, ficamos no aguardo do retorno e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz Passos

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**
- b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**
- c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem

prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022
(PEDIATRIA)**

1 mensagem

EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 08:29

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Prezado(a),

Venho através deste informar que segue anexo documentação da profissional, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Beatriz

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS



Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**
- b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**
- c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

 **Unknown.pdf**
11K

 **DOC_DRA RENATA_PEDIATRA.pdf**
903K



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0036862 em 25/11/2016

Nome:

RENATA TEIXEIRA PALANDRI

Filiação:

JOSE PALANDRI JUNIOR e NILVA TEIXEIRA DOS SANTOS PALANDRI

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

30/03/1992

Naturalidade:

Colorado-PR

Diplomado pela:

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA 18/11/2016

Formado em:

Identidade:

1562760

CPF:

085.726.949-60

Órgão Expedidor:

SESP-PR

00012102

Assinatura do Portador
Renata T. Palandri



POLEGAR DIREITO



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 31 de outubro de 2016, confere o título de

Médica

a *Renata Teixeira Palandri*

RG nº 7.156.276-0-PR nacionalidade: Brasileira

nascida em 30 de março de 1992, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2016.


Guilherme de Oliveira Lima Carapêda
Pró-Reitor Administrativo
RG: 06.673.002-5-SP


José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP

Diplomado



009579

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Renata Teixeira Palandri

concluiu o Curso de Medicina

e colou grau em 21/11/2016.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Diploma Registrado sob nº 44.534

Livro 2.035, Fl. 033

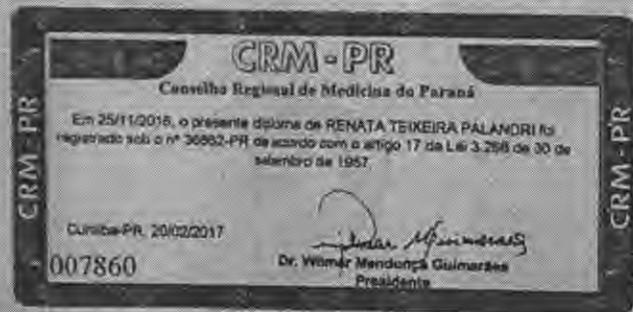
Processo nº 2246/2016, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Pres. Prudente 07/ dezembro / 2016

Flavio Marques Vazquez Rosa

Flavio Marques Vazquez Rosa
Diretor do Setor de Registro de Diplomas - Nº: 4.994.466-7-08

Curso: Medicina-Bacharelado
Renovação de Reconhecimento
Port. Sens/Mec. n.º 148 D.O.U. de 24/09/2014





HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO

Certificamos que a Doutora Renata Teixeira Palandri, CRM n. 187.822, SP, CPF n. 085.726.949-60, concluiu Residência Médica na especialidade de Pediatría sob Parecer n. 308/2018 de 22 de março de 2018, cursado no período de 01/03/2017 a 28/02/2019 a quem conferimos o TÍTULO DE ESPECIALISTA de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 07 de julho de 1981.

HOSPITAL REGIONAL
DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente Prudente, SP, 07 de março de 2019.

Sérgio Luis Marchini - Frei Jacinto
Diretor Administrativo

Elza Akiko Katsumeda Utino
Coordenadora da Residência

Renata Teixeira Palandri
Médico Residente





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RENATA TEIXEIRA PALANDRI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **36862** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [b679f9473dae8ef7ffde984b74fef453fcd3069e](https://www.crmpr.org.br/validacao/b679f9473dae8ef7ffde984b74fef453fcd3069e)

Emitida eletronicamente via internet em **21/12/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196209658

NOME
RENATA TEIXEIRA PALANDRI BALBINO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7156276-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 085.726.949-60 30/03/1992

FILIAÇÃO
JOSE PALANDRI JUNIOR
NILVA TEIXEIRA DOS SANTOS PALANDRI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04965867000 16/11/2025 17/06/2010

OBSERVAÇÕES

Renata T. P. Balbino

LOCAL DATA EMISSÃO
 COLORADO, PR 10/03/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

41568104038
 PR919690293

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2196209658

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RENATA TEIXEIRA PALANDRI BALBINO**

FILIAÇÃO

JOSÉ PALANDRI JUNIOR

NILVA TEIXEIRA DOS SANTOS PALANDRI



DATA NASCIMENTO **30/03/1992** NATURALIDADE **COLORADO/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

Renata T. P. Balbino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

455-19-00782





PESSOA FÍSICA

Profissional


CRM-PR

CRM: 36862
Nome: RENATA TEIXEIRA PALANDRI
Data de Inscrição: 25/11/2016 Situação: Ativo
Sexo: Feminino Tipo de Inscrição: Principal
Cidade: Colorado

Especialidade	Área de Atuação	RQE
PEDIATRIA		26027

Fechar

Foram encontrados 1 resultados

Nome Situação CRM

RENATA TEIXEIRA PALANDRI	Ativo	36862
--------------------------	-------	-------

Limpar pesquisa

Pessoa Jurídica





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022
(PEDIATRIA)**

1 mensagem



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 08:09

Para: EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

Falou o cartão sus da DRA.

EGA ADM <egaadm21@gmail.com> escreveu no dia quinta, 22/12/2022 à(s) 08:29:

Prezado(a),

Venho através deste informar que segue anexo documentação da profissional, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Beatriz

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**
- b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**
- c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



--
Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 14:12

Para: cleuméri bertuol <cleobertuol@hotmail.com>, cleomeri@coronelvivida.pr.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **EGA ADM** <egaadm21@gmail.com>

Date: quinta, 22/12/2022 à(s) 08:29

Subject: Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



Prezado(a),

Venho através deste informar que segue anexo documentação da profissional, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Beatriz

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

 Unknown.pdf
11K

 DOC_DRA RENATA_PEDIATRA.pdf
903K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**RE: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022
(PEDIATRIA)**

1 mensagem

Jaiana Gubert <jaianagubert@hotmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

28 de dezembro de 2022 às 08:49

Bom dia!
após várias tentativas de contato com a empresa, sem sucesso, solicitamos que desclassifique a empresa.
Não foi enviado cartão SUS da profissional e nem o contato da mesma para que pudéssemos dar seguimento

Quaisquer dúvidas estamos à disposição
Atenciosamente

Jaiana K. Gubert
Diretora do Departamento de Saúde Básica
Decreto Municipal nº 7.662, de 14/06/21

ENFERMEIRA- COREN/PR 322.032
CORONEL VIVIDA/PR



De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 11:21

Para: cleuméri bertuol <cleobertuol@hotmail.com>; vinicius@coronelvivida.pr.gov.br <vinicius@coronelvivida.pr.gov.br>; Flaviane <flaviane@coronelvivida.pr.gov.br>; jaianagubert@hotmail.com <jaianagubert@hotmail.com>

Assunto: Fwd: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

----- Forwarded message -----

De: EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

Date: segunda, 12/12/2022 à(s) 17:25

Subject: Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar dilação de prazo para envio de documentação do profissional, conforme solicitado acima, tendo em vista que, devido à nossa abrangência territorial e o nosso vasto corpo técnico, estamos em contato com alguns profissionais que demonstraram interesse e, devido não ter resposta destes em tempo hábil, solicitamos dilação de prazo por igual período para que possamos concluir o solicitado.

Desde já, ficamos no aguardo do retorno e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Beatriz Passos
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022
(PEDIATRIA)**

1 mensagem

EGA ADM <egaadm21@gmail.com>

28 de dezembro de 2022 às 14:12

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.

Prezado(a),

Venho através deste solicitar o chamamento da próxima colocada referente ao Pregão Eletrônico nº 93/2022, tendo em vista que, apesar da apresentação da documentação da profissional Renata Teixeira Palandri, por motivos pessoais a mesma não assumirá o posto oferecido. Desta forma, visando não prejudicar o município pelo lapso temporal de apresentação do profissional em questão, tomamos a medida ora mencionada.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz Passos
Coordenadora do setor de licitações.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



Em ter., 6 de dez. de 2022 às 15:48, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**
- b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**
- c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”**

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON
MANIQUE BARRETO:96731109991
BARRETO:96731109991 Dados: 2022.12.29 09:52:57 -03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de avaliação/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da SCAI e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP. 95.530-000 - Fone/Fax: (41) 3252-9000

DECRETO: 8334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 276/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao aumento das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da Anulação do valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 - Secretariat Municipal de Administração Geral	03.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
28440001.02000000 - Proenunciados Judiciais	4.4.90.00 - 000 - Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	05.00 - Fundo Municipal de Saúde	
10320015.2.011000 - Consumo Intermunicipal de Saúde	3.3.91.70 - 303 - Razoas pela Participação em Consórcio Públicos	R\$ 50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	06.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Unidades de Assistência Social	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820031.1.200000 - Pavimentação Asfáltica	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
		R\$ 718.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação sobre descritos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor desde data de sua publicação e dispensa-se de publicação em Diário Oficial.

RAFAELA MARTINS LOSSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes destinados ao Com. Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Imã Josalt Km14.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 131/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP. 95.530-000 - Fone/Fax: (41) 3252-9000

DECRETO: 8334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 276/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao aumento das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da Anulação do valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 - Secretariat Municipal de Administração Geral	03.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
28440001.02000000 - Proenunciados Judiciais	4.4.90.00 - 000 - Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	05.00 - Fundo Municipal de Saúde	
10320015.2.011000 - Consumo Intermunicipal de Saúde	3.3.91.70 - 303 - Razoas pela Participação em Consórcio Públicos	R\$ 50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	06.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Unidades de Assistência Social	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820031.1.200000 - Pavimentação Asfáltica	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
		R\$ 718.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação sobre descritos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor desde data de sua publicação e dispensa-se de publicação em Diário Oficial.

RAFAELA MARTINS LOSSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 09h30min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h30min (nove) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PONTA Nº 048, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 24, alínea "d", inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde do Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.266.709-00	19.325.814-PR
Elaine Botelho	Membro Efeito	765.000.889-20	5.331.707-4PR
Fernando de Queiroz Abatti	Membro Efeito	044.880.185-16	8.178.651-4PR
Ismael Roberto Schmitt	Membro Efeito	032.365.474-00	6.407.817-2PR
Alina Maria dos Santos Carneiro	Membro Suplente	053.900.353-18	9.784.955-1PR
Roberto Cristian Simionato	Membro Suplente	041.032.719-03	8.707.764-6PR
Flaviana Riboldi Squarisi	Membro Suplente	077.574.429-20	10.872.151-2PR
Gláucia Cecchini	Membro Suplente	060.495.389-91	2.523.287-6PR

Art. 2º DESIGNAR para atuar como JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes das licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, a mesma poderá ser automaticamente substituída por um membro suplente, em qualquer período da sessão de trabalho.

Art. 4º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronéla de Coronel Vívida, 01 de janeiro de 2023.

Coronéla de Coronel Vívida, 29 de dezembro de 2022, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022, 13ª da República e 87ª do Município.

ANDERSON MANOUE BARRETO
Prefeito

Registra-se e Publica-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP. 95.530-000 - Fone/Fax: (41) 3252-9000

DECRETO: 8334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 276/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao aumento das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da Anulação do valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 - Secretariat Municipal de Administração Geral	03.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
28440001.02000000 - Proenunciados Judiciais	4.4.90.00 - 000 - Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	05.00 - Fundo Municipal de Saúde	
10320015.2.011000 - Consumo Intermunicipal de Saúde	3.3.91.70 - 303 - Razoas pela Participação em Consórcio Públicos	R\$ 50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	06.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Unidades de Assistência Social	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820031.1.200000 - Pavimentação Asfáltica	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
		R\$ 718.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação sobre descritos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor desde data de sua publicação e dispensa-se de publicação em Diário Oficial.

RAFAELA MARTINS LOSSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 16h00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fono e sonda, para manutenção e consertos de câmbios, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PONTA Nº 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 24, alínea "d", inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ismael Roberto Schmitt	Presidente	032.365.474-00	6.407.817-2PR
Nádia Kuryl de Andrade Balbinotti	Membro	027.681.519-19	3.654.874-6
Thaís Tereza Siqueira	Membro	026.365.758-01	6.898.914-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronéla de Coronel Vívida, 01 de janeiro de 2023.

Coronéla de Coronel Vívida, 29 de dezembro de 2022, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022, 13ª da República e 87ª do Município.

ANDERSON MANOUE BARRETO
Prefeito

Registra-se e Publica-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP. 95.530-000 - Fone/Fax: (41) 3252-9000

DECRETO: 8334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 276/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao aumento das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da Anulação do valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 - Secretariat Municipal de Administração Geral	03.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
28440001.02000000 - Proenunciados Judiciais	4.4.90.00 - 000 - Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	05.00 - Fundo Municipal de Saúde	
10320015.2.011000 - Consumo Intermunicipal de Saúde	3.3.91.70 - 303 - Razoas pela Participação em Consórcio Públicos	R\$ 50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	06.01 - Administração S.M.A.S.	
04120005.2.004000 - Manutenção das Unidades de Assistência Social	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
124910024.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Fixa Educação 0% e 25%	3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.38 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820031.1.200000 - Pavimentação Asfáltica	3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
		R\$ 718.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação sobre descritos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor desde data de sua publicação e dispensa-se de publicação em Diário Oficial.

RAFAELA MARTINS LOSSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 15h00min (quinze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vias, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraduoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. CALDISE DE CARLI, conforme determinado no objeto do presente edital.

Considerando o registro no item 16, item 16.1 do Edital Pregão Eletrônico Nº 93/2022, após a homologação de 05 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em neste diale, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, residente no ITEM 07, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse as seguintes documentações:

16.1 Homologação o resultado da licitação pelo autoridade competente, o Município comunicou o resultado vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o documento assinado. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a intenção do profissional feita pelo Contratado, para posterior emissão do Contrato. Deverá ser apresentada as seguintes documentações:

1) Cadastro do profissional médico que exercerá os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR.

2) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: E5AC09F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 050/2022**

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurlpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: A842713B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022**

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZZELO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

CONVOCAÇÃO - PE 93/2022 - PEDIATRIA

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

2 de janeiro de 2023 às 09:11

Para: mayara@mpservicosprofissionais.com.br, "maypita@gmail.com" <maypita@gmail.com>

BOM DIA!

Segue em anexo o termo de inabilitação e convocação da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

Conforme mensagens enviadas no BLL, a empresa tem 02 horas para o envio da proposta ajustada.

02/01/2023 09:08:56 Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.
Retornaremos hoje (02/01/2023) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

02/01/2023 09:08:45

02/01/2023 09:08:28 Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conform e edital, item 8, subitem 8.11.1.

02/01/2023 09:08:18 Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

02/01/2023 09:08:02 conforme termo de Inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

02/01/2023 09:07:47 Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item 01, não apresentou todos os documentos para assinatura do contrato (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e após solicitação de desclassificação, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convocada a sexta classificada, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

02/01/2023 09:07:20 Bom dia a todos.



Favor acusar recebimento

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**36. Termo de inabilitação EGA e convocação próxima classificada Assinado.pdf**

333K

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.987.502/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2016
NOME EMPRESARIAL MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP SERVICOS PROFISSIONAIS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES		NÚMERO 796	COMPLEMENTO SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251	
CEP 57.025-275	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARA@EXATASCONTABIL.NET		TELEFONE (82) 9622-6630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 09:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



ATO CONSTITUTIVO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida, brasileiro, solteira, nascida em 31/08/1994, empresária, CNH **06970132385 Detran-AL**, CPF nº **086.109.874-93**, residente e domiciliado(a) na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, 259, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57036-210, resolve constituir uma Empresa Individual nos termos da **LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, 259, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57036-210, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de locução de mensagens (tele mensagens e ao vivo) - Locutor de mensagens fonadas e ao vivo, independente; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - Animador de festas independente; Serviços de digitação de documentos - Digitador independente; Serviços de publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes - Operador de marketing direto, independente

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital será de R\$ 1.000,00 (Hum mil real) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa Pessoa Jurídica, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Maceió, 04 de fevereiro de 2021.



Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

B

F

d

E



Tabellionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro 255 - Centro - Fone: 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ABK25648-NLAB Confira em: <https://silo.tjaj.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de :
Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida
Dou Fé, Maceló, 04 de fev de 2021, em testemunho da verdade
Tabellão José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Mariz de Fatima Vieira dos Anjos

B

F

R

E



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HENRIQUE TENORIO MOURA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 008606/O-5, inscrito no CPF n° 98645331420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98645331420	008606/O-5	HENRIQUE TENORIO MOURA

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 12:27 SOB N° 20210067420.
PROTOCOLO: 210067420 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100819743. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27800825457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DO EMPRESARIO
INDIVIDUAL "MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA"**



MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansacao, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

O Empresário Individual MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA - ME, usa a expressão MP COMUNICACAO como nome fantasia, com sede estabelecida na Rua Industrial Breno Lins Cansação, 259, Jatiúca, Maceió, AL, CEP 57036-210, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27800825457 em 15/01/2016, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 1ª alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MUDANÇA DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA - ME, altera sua sede para a Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156, Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Neste ato o objeto social passa a ser ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICODE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS SERVICOS PRESTADOS POR FARMACEUTICOS CLINICOS:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social permanece no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:



SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA QUARTA. As condições constantes no instrumento original não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 10 de Junho de 2021.

Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08610987493	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 16:42 SOB Nº 20210295481.
PROTOCOLO: 210295481 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104091302. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27800825457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 2 POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "MAYARA OLIVEIRA LAGES
PITA DE ALMEIDA"**



MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanco, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

O Empresário Individual **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**, usa a expressão MP COMUNICACAO como nome fantasia, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27800825457 em 15/01/2016, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 2ª alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MUDANÇA DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, usa a expressão MP SERVICOS PROFISSIONAIS com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Maceió, 11 de Junho de 2021.

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

7

E



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 2 POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “MP SERVICOS
PROFISSIONAIS LTDA”**

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanco, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

O Empresário, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE **27800825457** em 15/01/2016, inscrita no CNPJ/MF n.º **23.987.502/0001-53**, resolve, assim, proceder a 2ª alteração do seu contrato social, transformando sua natureza jurídica de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social.

DA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, usa a expressão MP SERVICOS PROFISSIONAIS.

DA SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade Limitada Unipessoal com sede na estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos da Sociedade são: ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

7

B

d

E



ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICODE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS SERVICOS PRESTADOS POR FARMACEUTICOS CLINICOS:

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da Sociedade é inderteminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, o capital será integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Maceió – AL, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 11 de Junho de 2021.

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08610987493	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 11:12 SOB Nº 27201272540.
PROTOCOLO: 210318228 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104518632. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27201272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 3 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA”**

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanco, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

A Sociedade Limitada Unipessoal MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, usa como nome fantasia MP SERVICOS PROFISSIONAIS, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o **NIRE 27201272540** em 11/06/2021, inscrita no **CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53**, resolve, assim, proceder a 3ª alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, o capital será integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As condições constantes no instrumento original não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 16 de dezembro de 2021.

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08610987493	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

[Assinaturas manuscritas]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 14:38 SOB N° 20210995688.
PROTOCOLO: 210995688 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109187197. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27201272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 4 DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL "MP SERVICOS PROFISSIONAIS
LTDA"**

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió-AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG33786933 - SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansação, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP57036-210.

A sociedade Limitada Unipessoal MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, usa como nome fantasia MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27201272540 em 16/12/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 4ª alteração do seu contrato social.

DO INGRESSO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. - Ingressam na sociedade os sócios:

BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 24/03/1992, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.893.594-95, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06183443861, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa D14, Planalto, Arapiraca, Alagoas, Cep. 57.308-720.

CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 092.537.584-57, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07332903593, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa E01, Planalto, Arapiraca, Alagoas, Cep. 57308-720.

BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL, brasileira, solteira, nascida em 16/04/1995, médica, inscrita no CPF sob o n.º 090.743.984-56, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06278045788, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 121, Ponta da Terra, Maceió, Alagoas, Cep. 57.030-672.

JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/02/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 028.743.315-38, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 05857984423, expedida por DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rodovia AL-220, Residencial Ouro Verde, Lote 58, Quadra D, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas, Cep. 57.315-745.



BEATRIZ SILVA DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 095.747.534-92, portadora da Carteira Profissional de Médico sob o n.º 008241/AL, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CREMAL), residente e domiciliada na Travessa Professor Guedes de Miranda, 31, Edf. Mirantes do Farol, Apto. 1403, Farol, Maceió, Alagoas. Cep. 57.055-225.

ELIZABETH FERREIRA FREIRE, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1989, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.057.704-07, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 3002780-2, expedida por SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Hugo Corrêa Paes, 659, Apto. 405, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas. Cep. 57.052-827.

LUIZ ALBERTO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1986, médico, inscrito no CPF sob o n.º 061.037.794-99, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 04475199330, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua João Antônio da Silva, 279, Itapoã, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.314-140.

PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1992, médico, inscrito no CPF sob o n.º 091.578.524-21, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07290983692, expedida pelo DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, 532, Edf. Time, Apto. 714, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. Cep. 57.035-060.

JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1995, médico, inscrito no CPF sob o n.º 110.064.104-14, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3599076-7, expedida por SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Ary Pitombo, 82, Bloco A, Apto. 011, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, Cep. 57.010-376.

YURI QUEFREN DAMASCENO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1992, médico inscrito no CPF sob o n.º 091.031.284-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07219163500, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rodovia AL-220, 2444, Apto. 304, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**, acima qualificada, detentora de 1.000.000 (um milhão) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando em valores R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), decide ceder e transferir a quantidade de 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), a distribuição será dada conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
MAYARAOLIVEIRALAGESPITA DEALMEIDA	900.000,00	RS 1,00	RS900.000,00
BRUNARIHUANACORREJADA SILVA	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
CAMILAANDRESSADASILVA BRITO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00

YV

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BARBARA ALLANA FERREIR ACABRAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
JANAINA ROSA SANTOS DECERQUEIRA	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
BEATRIZ SILVA DE MELO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
ELIZABETH FERREIRA FERREIRA	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
LUIZ ALBERTO DE MELO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA A TAIDE	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOSSANTOS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
YURI QUEFRENDA MASCEN OFARIAS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00

DA ALTEREÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. Neste ato a sociedade passa a funcionar na Avenida Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 63, Condomínio WALLSTREET, Quadra 16, Lote 0251, Poço, Maceió-AL, Cep.: 57.025-275

Diante das alterações, deliberam os sócios que além das alterações necessárias à redação das cláusulas do contrato social vigente, seriam transcritas neste instrumento, todas as cláusulas, consolidando o contrato social e passando a sociedade, doravante, a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA"

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió-AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 - SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansação, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial, nascida em 24/03/1992, médica, inscrita no CPF sob o nº 077.893.594-95, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 06183443861, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa D14, Planalto, Arapiraca, Alagoas, Cep. 57.308-720.

CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO, brasileira, casada, comunhão parcial, nascida em 03/04/1994, médica, inscrita no CPF sob o nº 092.537.584-57, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 07332903593, expedida por DETRAN/AL, residente



e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Planalto, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57308-720.

BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL, brasileira, solteira, nascida em 16/04/1995, médica, inscrita no CPF sob o n.º 090.743.984-56, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06278045788, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 121, Ponta da Terra, Maceió, Alagoas. Cep. 57.030-672.

JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/02/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 028.743.315-38, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 05857984423, expedida por DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rodovia AL-220, Residencial Ouro Verde, Lote 58, Quadra D, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.

BEATRIZ SILVA DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 095.747.534-92, portadora da Carteira Profissional de Médico sob o n.º 008241/AL, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CREMAL), residente e domiciliada na Travessa Professor Guedes de Miranda, 31, Edf. Mirantes do Farol, Apto. 1403, Farol, Maceió, Alagoas. Cep. 57.055-225

ELIZABETH FERREIRA FREIRE, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1989, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.057.704-07, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 3002780-2, expedida por SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Hugo Corrêa Paes, 659, Apto. 405, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas. Cep. 57.052-827.

LUIZ ALBERTO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1986, médico, inscrito no CPF sob o n.º 061.037.794-99, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 04475199330, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua João Antônio da Silva, 279, Itapoã, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.314-140.

PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1992, médico, inscrito no CPF sob o n.º 091.578.524-21, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07290983692, expedida pelo DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, 532, Edf. Time, Apto. 714, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. Cep. 57.035-060.

JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1995, médico, inscrito no CPF sob o n.º 110.064.104-14, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3599076-7, expedida por SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Ary Pitombo, 82, Bloco A, Apto. 011, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, Cep. 57.010-376.

YURI QUEFREN DAMASCENO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1992, médico inscrito no CPF sob o n.º 091.031.284-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07219163500, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rodovia AL-220, 2444, Apto. 304, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, usa como nome fantasia **MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, com sede estabelecida na Avenida Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 63, Condomínio WALL STREET, Quadra 16, Lote 0251, Poço, Maceió-AL, Cep.: 57.025-275, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27201272540 em 16/12/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede estabelecida Avenida Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 63, Condomínio WALL STREET, Quadra 16, Lote 0251, Poço, Maceió-AL, Cep.: 57.025-275- podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetos da Sociedade são: ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICIO DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS SERVICOS PRESTADOS POR FARMACEUTICOS CLINICOS.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	900.000,00	RS 1,00	RS900.000,00
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
BEATRIZ SILVA DE MELO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
ELIZABETH FERREIRA FREIRE	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
LUIZ ALBERTO DE MELO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
YURI QUEFREN DAMASCENO FARIAS	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
TOTAL	1.000.000,00	RS 1,00	RS1.000.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.
§ 2º No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando foro caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art.1.011,§1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Maceió -AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir

O presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 28 de abril de 2022.



Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Bruna Rhuana Correia da Silva
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA

Camila Andressa da Silva Brito
CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO

Barbara Allana Ferreira Cabral
BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL

Janaina Rosa Santos de Cerqueira
JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA

Beatriz Silva de Melo
BEATRIZ SILVA DE MELO

Elizabeth Ferreira Freire
ELIZABETH FERREIRA FREIRE

Luiz Alberto de Melo
LUIZ ALBERTO DE MELO

Pericles Fernando Souza da Gama Ataide
PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE

Jose Ismael de Oliveira dos Santos
JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Yuri Quires Damasceno Farias
YURI QUIRES DAMASCENO FARIAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008781, registrado em 15/05/2017, inscrito no CPF nº 08717539447, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
08717539447	008781	JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO

B

F

R

E



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 11:55 SOB Nº 20220234388.
PROTOCOLO: 220234388 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205600413. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27201272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756289289

AL

NOME
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
33786933 SEDS AL

CPF
086.109.874-93

DATA NASCIMENTO
31/08/1994

FILIAÇÃO
CESAR PITA DE ALMEIDA
ZILMARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06970132385

VALIDADE
05/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2017

OBSERVAÇÕES
EAR A

mayara oliveira lages pita de almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
07/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

97544583688
AL022078312

ALAGOAS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

J *L* *F* *E*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **23.987.502/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:58 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **CEF5.798E.E9C0.3F55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

F

J E



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.987.502/0001-53

Nome/Contribuinte: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 14/11/2022

Emitida às 10:02:50 do dia 15/09/2022

Código de controle da certidão: 8A86-AA8C-5588-4296

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1174991/22-44

Inscrição

0901410193

Contribuinte

MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

CPF/CNPJ

23.987.502/0001-53

Situação Cadastral

Ativa

Endereço

AVENIDA DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 796 - SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251 ,
BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-275

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 02 de Setembro de 2022

Válida até: 01/12/2022

Código de autenticidade: AA87AFB40FC5B8BA

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.987.502/0001-53

Razão Social: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Endereço: R EPAMINONDAS GRACINDO 22 CXPST156 / PAJUCARA / MACEIO / AL / 57030-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093004201450430697

Informação obtida em 19/10/2022 10:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.987.502/0001-53
Certidão n°: 28966519/2022
Expedição: 02/09/2022, às 09:45:06
Validade: 01/03/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.987.502/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pregão: 93/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

REGIME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.

DECLARAÇÕES

A empresa **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **23.987.502/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, **Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº **33786933** SEDS/AL e do CPF nº **086.109.874-93**, para fins do disposto no Termo de referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no Pregão **093/2022**.

- a) **DECLARA**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **COOPERATIVA**, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007...);
- b) **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do que se refere o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) **DECLARA**, para fins de responsabilidade que todas as informações acerca do presente Certame, aceitamos todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações, conforme as exigências do Edital.
- d) **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação, no Pregão acima citado, que optou pela não realização de vistoria nos locais para a prestação dos serviços, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vinculam nossa proposta ao presente processo licitatório.
- e) **DECLARA**, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- f) **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação, no Pregão acima citado, que não foi **declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com esta Municipalidade e que se submete às condições do Edital em todas as fases da licitação. Por ser expressão de verdade, firma a presente.
- g) **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- h) **DECLARA**, que se sujeita inteiramente às condições do presente Edital, bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação;
- i) **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- j) **DECLARA**, que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- k) **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público desta Municipalidade, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração desta Municipalidade, bem como não possua parentesco até o terceiro grau, com os agentes políticos da administração pública municipal.

- l) **DECLARA**, que não está incurso nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- m) **DECLARA**, que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88)
- n) **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- o) **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação, no **Pregão 93/2022**, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual.
- p) **DECLARA**, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA, que possui profissional capacitado para prestação dos serviços a serem realizados caso venha ser contratado, seguindo o Prazo da (2º da Resolução CFM nº 2.011/2013) o Prazo sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no Pregão.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

MP SERVICOS Assinado de forma
PROFISSIONAIS digital por MP
SERVICOS
LTD A:23987502 PROFISSIONAIS
000153 LTD A:239875020001
53

MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDACNPJ: 23.987.502/0001-53

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Responsável legal



19/10/2022

0003493891

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003493891

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, vinculado ao CNPJ: 23.987.502/0001-53 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de outubro de 2022 às 10h13min.

PEDIDO Nº: 0003493891



Handwritten marks and signatures, including a large 'E' and other illegible marks.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas



Contribuinte

CNPJ: 23.987.502/0001-53 / Inscrição Estadual: 24734140-1 Início da Atividade: 04/06/2017

Razão Social: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA /

Nome de Fantasia:

Logradouro: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES

Número: 796

Complemento: SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251

Bairro: POCO

CEP: 57025275

Município: MACEIO

UF: AL

Telefone: (82) 96226630

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
819999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
7319003	Marketing direto

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: BAIXA
Optante pelo Simples Nacional
Optante pelo MEI

Situação cadastral atual: Não habilitado

Endereço Eletrônico: MAYARA@EXATASCONTABIL.

B

F

R

E



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1174966/22-05

Contribuinte

MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

CPF/CNPJ

23.987.502/0001-53

Endereço

AVENIDA DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 796 - SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251 ,
BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-275

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impositivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 02 de Setembro de 2022

Válida até: 01/12/2022

Código de autenticidade: 1E47AB39B0F17BE9

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Handwritten signatures and initials.

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0500213-AL	CNPJ 23.987.502/0001-53	Inscrição 18/11/2021	Validade 18/11/2022
Razão Social MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	Nome Fantasia MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS		
Endereço RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 22-CXPST-156 - PAJUÇARA	Município MACEIÓ - AL	CEP 57030101	
Diretor Técnico 0005228-AL HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 18/11/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.


FERNANDO DE ARAUJO PEDROSA
PRESIDENTE

Maceió, 18 de novembro de 2021





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela empresa **MP Serviços Profissionais LTDA**, com registro no CNPJ sob nº 23.987.502/0001-53 localizada na Rua Epaminondas Gracindo, nº 22, Cxpst 156, Pajuçara, Maceió, Alagoas, neste ato representada por sua sócia e responsável legal, a Sra. **Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 086.109.874-93 e do RG nº 33786933, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. **Henrique dos Santos Marques**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 012.625.877-51 e do RG nº 091952291, residente na Av. Menino Marcelo, nº 7131, Condomínio Vert Paradiso, Quadra G, Casa 01, Antares, 57.048-375 Maceió, Alagoas, devidamente inscrito no CRM/AL sob nº 5228, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar assessoria dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Médico" do Conselho Federal de Medicina.

Cláusula Segunda: o(a) Contratado(a) cumprirá a carga horária mensal de 96 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de **12 meses**, iniciando em **01/11/2021**.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia **15** do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 5%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: O presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Medicina de Alagoas.

Cláusula Nona: As controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.



Cláusula: As partes elegem o Foro da Comarca de Macaé para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 01 de novembro de 2021.



Henrique dos Santos Marques

Henrique dos Santos Marques
CPF: 012.625.877-51

[Handwritten signature]



Mayra Oliveira Lages Pita de Almeida

MP Serviços Profissionais LTDA
CNPJ: 23.987.502/0001-53

CNPJ 23.987.502/0001-53
MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS
LTDA - ME
- MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS -
Rua Epaminondas Gracindo, 22
CXPST 156 - Pajuçara - CEP 57030-101
Macaé - AL

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*

2) _____

[Handwritten initials]



Juiz de Direito de Alagoas
Selo Digital Azul
ACM27682-2SL
04/02/2022 09:07

Reconheço <input checked="" type="checkbox"/> a Semelhança <input type="checkbox"/> a Autenticidade
a(s) Firmado(s) de <i>Henrique dos Santos Marques</i>
Em <i>04</i> de <i>FEV</i> de <i>2022</i>
Em <i>[Handwritten Signature]</i> da verdade.
<input type="checkbox"/> José Arnaldo Costa de Moraes - Oficial/Tabelião
<input type="checkbox"/> Alessandra Nemezio C. Lemos - Substituto
<input type="checkbox"/> Moisés Evelyn M. de Araújo Alves - Escrevente



CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Monteiro, 265 - Centro - Fone 922-1111
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro - Fone 3221-3358 / 3223-7731
MACAÉ - AL

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 265 - Centro - Fone 922-1111
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ACM13098-OZ3C Confira em: <https://selo.tj.al.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Mayra Oliveira Lages Pita de Almeida
Doc Fº Macaé, 04/02/2022 11:29, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.987.502/0001-53, estabelecida na Av. Deputado Humberto Mendes, 796, Empresarial Wall Street, Sala 63, Poço, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, presta serviços ao Município de Ibataguara, Estado de Alagoas, CNPJ nº 02.972.063/0001-35, estabelecida na Rua Cel João Bezerra, nº 67, Centro, na cidade de Ibataguara, Estado de Alagoas e detém qualificação técnica para prestação de serviços de serviços médicos de clínico geral e direção hospitalar, bem como gestão de escala médica.

Registramos que a empresa iniciou a prestação dos serviços em 12 de abril de 2022, prestando serviços até o presente momento, conforme descrição abaixo:

Serviços Médicos de Clínica Geral	744h mensais
Serviços de Atividade em Direção Hospitalar	480h mensais

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibataguara - AL, 10 de outubro de 2022.

Eliziane Vieira de Lima

CPF nº: 724.951.464-49

Secretária Municipal de Saúde

Município de Ibataguara

Rua Cel João Bezerra, 67, Centro

CNPJ: 02.972.063/0001-35

Eliziane Vieira

Secretária Mun. de Saúde de Ibataguara

Rua Cel. João Bezerra nº 67 – Centro, CEP 57.890-000 - Ibataguara / AL.
E-mail: prefeitura.ibateguara@gmail.com - CNPJ: 12.332.961/0001-82.



PREFEITURA DE
IBATEGUARA
O CRESCIMENTO CONTINUA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.987.502/0001-53, estabelecida na Av. Deputado Humberto Mendes, 796, Empresarial Wall Street, Sala 63, Poço, na cidade de Maceló, Estado de Alagoas, presta serviços ao Município de Ibateguara, Estado de Alagoas, CNPJ nº 02.972.063/0001-35, estabelecida na Rua Cel João Bezerra, nº 67, Centro, na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas e detém qualificação técnica para prestação de serviços de serviços médicos e suas especialidades, bem como gestão de escala médica.

Registramos que a empresa iniciou a prestação dos serviços em 12 de agosto de 2021, prestando serviços até o dia 11 de abril de 2022, no Pronto Atendimento Municipal, com 01 plantonista em plantões ininterruptos de 24h por dia, 07 dias por semana, 1 diretor médico com carga horária de 280h mensais e com a responsabilidade da gestão de escala médica do setor de saúde no município de Ibateguara, no Estado de Alagoas.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibateguara - AL, 10 de outubro de 2022.

Eliziane Vieira de Lima
CPF nº: 724.951.464-49
Secretária Municipal de Saúde
Município de Ibateguara
Rua Cel João Bezerra, 67, Centro
CNPJ: 02.972.063/0001-35

Eliziane Vieira
Secretária Mun. de Saúde de Ibateguara

Rua Cel. João Bezerra nº 67 – Centro, CEP 57.890-000 - Ibateguara / AL.
E-mail: prefeitura.ibateguara@gmail.com - CNPJ: 12.332.961/0001-82.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.987.502/0001-53, estabelecida na Av. Deputado Humberto Mendes, 796, Empresarial Wall Street, Sala 63, Poço, na cidade de Maceló, Estado de Alagoas, presta serviços ao Município de Ibateguara, Estado de Alagoas, CNPJ nº 02.972.063/0001-35, estabelecida na Rua Cel João Bezerra, nº 67, Centro, na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas e detém qualificação técnica para prestação de serviços de serviços médicos de ginecologia, cardiologia, ortopedia, psiquiatria, pediatria, e cirurgia.

Registramos que a empresa iniciou a prestação dos serviços em 12 de abril de 2022, prestando serviços até o presente momento, conforme descrição abaixo:

Serviços Médicos de Ginecologia	80h mensais
Serviços Médicos de Cardiologia	20h mensais
Serviços Médicos de Ortopedia	80h mensais
Serviços Médicos de Psiquiatria	80h mensais
Serviços Médicos de Pediatria	20h mensais
Serviços Médicos de Cirurgia	20h mensais

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibateguara - AL, 10 de outubro de 2022.

Eliziane Vieira de Lima
CPF nº: 724.951.464-49
Secretária Municipal de Saúde
Município de Ibateguara
Rua Cel João Bezerra, 67, Centro
CNPJ: 02.972.063/0001-35

Eliziane Vieira
Secretária Mun. de Saúde de Ibateguara

Rua Cel. João Bezerra nº 67 – Centro, CEP 57.890-000 - Ibateguara / AL.
E-mail: prefeitura.ibateguara@gmail.com - CNPJ: 12.332.961/0001-82.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.987.502/0001-53, estabelecida na Av. Deputado Humberto Mendes, 796, Empresarial Wall Street, Sala 63, Poço, na cidade de Maceló, Estado de Alagoas, presta serviços ao Município de Ibateguara, Estado de Alagoas, CNPJ nº 02.972.063/0001-35, estabelecida na Rua Cel João Bezerra, nº 67, Centro, na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas e detém qualificação técnica para prestação de serviços de serviços médicos no programa saúde da família, bem como gestão de escala médica.

Registramos que a empresa iniciou a prestação dos serviços em 12 de abril de 2022, prestando serviços até o presente momento, conforme descrição abaixo:

Serviços Médicos para Programa Saúde da Família	960h mensais
---	--------------

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibateguara - AL, 10 de outubro de 2022.

Eliziane Vieira de Lima
CPF nº: 724.951.464-49
Secretária Municipal de Saúde
Município de Ibateguara
Rua Cel João Bezerra, 67, Centro
CNPJ: 02.972.063/0001-35

Eliziane Vieira
Secretária Mun. de Saúde de Ibateguara



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.987.502/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 80.944,10	R\$ 552.720,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 69.945,20	R\$ 540.523,04
DISPONÍVEL		R\$ 69.370,70	R\$ 539.615,14
CAIXA		R\$ 69.370,70	R\$ 539.615,14
CAIXA GERAL		R\$ 69.370,70	R\$ 539.615,14
ESTOQUE		R\$ 574,50	R\$ 907,90
ALMOXARIFADO		R\$ 574,50	R\$ 907,90
ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		R\$ 574,50	R\$ 907,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.998,90	R\$ 12.197,90
IMOBILIZADO		R\$ 10.998,90	R\$ 12.197,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 6.868,90	R\$ 8.067,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.050,90	R\$ 1.050,90
INSTALAÇÕES		R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 3.998,00	R\$ 5.197,00
PASSIVO		R\$ 80.944,10	R\$ 552.720,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.003,62	R\$ 399.620,22
FORNECEDORES		R\$ 321,40	R\$ 530,30
FORNECEDORES		R\$ 321,40	R\$ 530,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 321,40	R\$ 530,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.682,22	R\$ 34.698,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.682,22	R\$ 34.698,71
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.063,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.506,23
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.078,43
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.682,22	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 364.391,21
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 364.391,21
MAYARA OLIVEIRA L. P. DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 364.391,21
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.680,00	R\$ 5.169,48
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.680,00	R\$ 5.169,48

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.987.502/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.680,00	R\$ 5.169,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.680,00	R\$ 5.169,48
SIMPLES NACIONAL		R\$ 4.680,00	R\$ 5.169,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 71.260,48	R\$ 147.931,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 70.260,48	R\$ 67.931,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 70.260,48	R\$ 67.931,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.583,22	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 56.677,26	R\$ 67.931,24



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.987.502/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
NIRE	27800825457
CNPJ	23.987.502/0001-53
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MACEIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	109
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.987.502/0001-53

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 101.633,11	R\$ 950.906,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 101.633,11	R\$ 950.906,78
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.682,22)	R\$ (49.768,63)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (23.406,90)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.071,50)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.506,23)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (9.063,73)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (4.682,22)	R\$ (3.720,27)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 96.950,89	R\$ 901.138,15
LUCRO BRUTO		R\$ 96.950,89	R\$ 901.138,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.273,63)	R\$ (539.076,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.273,63)	R\$ (535.703,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (154,28)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (153,58)	R\$ (1.981,88)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (700,00)	R\$ (4.700,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (513.769,71)
(-) OUTRAS DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.282,88)
(-) DESPESAS C/REFEICAO		R\$ (117,00)	R\$ (651,62)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (29,98)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.349,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R\$ (36.800,24)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.157,01)	R\$ (2.359,61)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.348,64)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (6.495,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (345,80)	R\$ (680,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.372,78)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.372,78)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 56.677,26	R\$ 362.061,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 56.677,26	R\$ 362.061,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 56.677,26	R\$ 362.061,97

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
REGISTRO.....	: AL-009013/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.314.144-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 02/09/2022 as 10:07:44.

Válido até: 01/12/2022.

Código de Controle: 456797.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AL



Certidão Negativa de Débito

Maceió-AL, 06 de outubro de 2022

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AL, sob número 0005228, desde 11/06/2008, estando quite com a tesouraria até 31/12/2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.



Conselho de Medicina de Alagoas
Aline Mércia Rocha Monteiro
Assistente Administrativa



Municipio de
752
A
CONCEL VVMDA-PR

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 236

N° 000101

Dr. Eun Shil Chung

MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que el Sr. (Srta.):

Henrique Dos Santos Marques

De nacionalidad brasileña de 29 años,

Nacido en BRASIL el 30/08/70, ha cumplido

satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio exigidos por Ley, los Estatutos y Reglamentos de la Universidad Cristiana de

Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** de:

Licenciado (a) en Medicina y Cirugia

Por tanto, en uso del derecho que confiere el Artículo 188 de la Constitución Política del Estado expide el presente Diploma, firmando conjuntamente por el Vicerrector Académico, con el sello seco de la

Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de

Santa Cruz de la Sierra, a los 05 días del

mes de FEBRERO de 2000

Vice Rector Académico
Dr. Gerardo Rodríguez
VICE RECTOR ACADEMICO

Rector
Dr. Eun Shil Chung
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA

Secretario General

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE-DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ-VISA



Nº 20143



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO CAIXA POSTAL

Declaro para fins apresentação de resposta à solicitação de licenciamento sanitário realizada pela Pessoa Jurídica *MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA*, CNPJ: 23.987.502/0001-53, representada pelo(a) Sr.(Sra.) *MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA*, CPF: 086.109.874-93 portador(a) do RG sob o n.º 33786933, que diante das informações apresentadas pela empresa mencionada, considerando o endereço da empresa ser “caixa postal”, não há possibilidade de se realizar inspeção sanitária, impossibilitando a concessão do licenciamento sanitário.

MACEIÓ, 21 de junho de 2021



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/NDUG.JSIB>

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**
Número 12002



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**
Nome Fantasia: **MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS**
Logradouro: **AVENIDA RUA EPAMINONDAS GRACINDO,
22**
Número: **22**
Bairro: **PAJUCARA**

CNPJ: **23.987.502/0001-53**
Protocolo: **ALP2107334924**
Complemento: **CXPST 156**
CEP: **57030101**
Nota: **SEDE**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0901410193**
Cadastro Imobiliário: **283536**
Data Emissão: **QUINTA, 31 DE MARÇO
DE 2022**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	NÃO
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	NÃO
8630-5/04	Atividade odontológica	NÃO
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	NÃO
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	NÃO
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	NÃO
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	NÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	NÃO
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	NÃO
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	NÃO



CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
8650-0/01	Atividades de enfermagem	NÃO
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	NÃO
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	NÃO
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	NÃO
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	NÃO
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	NÃO
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	NÃO
8630-5/04	Atividade odontológica	NÃO
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	NÃO
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	NÃO
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	NÃO
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	NÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	NÃO
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	NÃO
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	NÃO
8650-0/01	Atividades de enfermagem	NÃO
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	NÃO
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	NÃO
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	NÃO
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	NÃO
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	NÃO
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	NÃO

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020

Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018

Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 2018



Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 6º da Lei nº 6000 de 20 de dezembro de 1985.



Scan QR Code

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.987.502/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2016
NOME EMPRESARIAL MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP SERVICOS PROFISSIONAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES	NÚMERO 796	COMPLEMENTO SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251
CEP 57.025-275	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARA@EXATASCONTABIL.NET	
TELEFONE (82) 9622-6630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 16:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN



•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022 - 16:18hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 16/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 901410193	CNPJ/CPF: 23.987.502/0001-53	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP SERVICOS PROFISSIONAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO RUA EPAMINONDAS GRACINDO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO COMPLEMENTO:CXPST 156;	
CEP 57030-101	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2022		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 03/02/2022 16:18.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

7

J

E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.987.502/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2016
NOME EMPRESARIAL MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP SERVICOS PROFISSIONAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES	NÚMERO 796	COMPLEMENTO SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251
CEP 57.025-275	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARA@EXATASCONTABIL.NET	
TELEFONE (82) 9622-6630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 21:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.987.502/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2016
NOME EMPRESARIAL MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP SERVICOS PROFISSIONAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES	NÚMERO 796	COMPLEMENTO SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251
CEP 57.025-275	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARA@EXATASCONTABIL.NET	TELEFONE (82) 9622-6630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 09:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2022 10:46:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **23.987.502/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F

B

E



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.987.502/0001-53
Razão Social: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Endereço:

RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 22 - CXPST 156 - PAJUCARA - Maceió / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Serviços
Profissionais



Pregão: 93/2022

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

REGIME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A empresa MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, por intermédio de seu representante legal, **Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 33786933 SEDS/AL e do CPF nº 086.109.874-93, para fins do disposto no Termo de referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no Pregão 93/2022.

LOTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MES	HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.	12,00	18745,00	224.940,00

Declaro, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes. Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato, bem como que não tentei influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante a sessão, e eximo a administração pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei 13.874/19.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta municipalidade antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Maceió, 21 de outubro de 2022.

MP SERVICOS
PROFISSIONAIS
LTDA:23987502000
153

Assinado de forma
digital por MP SERVICOS
PROFISSIONAIS
LTDA:23987502000153

MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 23.987.502/0001-53
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Av. Deputado Humberto Mendes, 796, Edf. Wall Street, Sala 63, Poço – Maceió, Alagoas.



Serviços
Profissionais



Responsável legal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ACOMPANHAMENTO REGULARIDADE FISCAL



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.987.502/0001-53

Nome/Contribuinte: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 30/01/2023

Emitida às 09:58:52 do dia 01/12/2022

Código de controle da certidão: 79AD-DC7C-B6A8-40FD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0000226/23-80

Inscrição

0901410193

Contribuinte

MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

CPF/CNPJ

23.987.502/0001-53

Situação Cadastral

Ativa

Endereço

AVENIDA DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 796 - SALA 63 EDIF WALL STREET QUADRA16 LOTE 251 ,
BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-275

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 02 de Janeiro de 2023

Válida até: 02/04/2023

Código de autenticidade: D21BA6ED4125A741

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.987.502/0001-53
Razão Social: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA
Endereço: R EPAMINONDAS GRACINDO 22 CXPST156 / PAJUCARA / MACEIO / AL / 57030-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

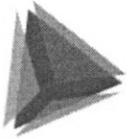
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702224300931775

Informação obtida em 02/01/2023 09:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23987502000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2023 09:43:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **23.987.502/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATO CONSTITUTIVO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida, brasileiro, solteira, nascida em 31/08/1994, empresária, CNH **06970132385** Detran-AL, CPF nº **086.109.874-93**, residente e domiciliado(a) na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, 259, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57036-210, resolve constituir uma Empresa Individual nos termos da **LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, 259, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57036-210, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de locução de mensagens (tele mensagens e ao vivo) - Locutor de mensagens fonadas e ao vivo, independente; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - Animador de festas independente; Serviços de digitação de documentos - Digitador independente; Serviços de publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes - Operador de marketing direto, independente

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital será de R\$ 1.000,00 (Hum mil real) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa Pessoa Jurídica, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Maceió, 04 de fevereiro de 2021.

Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Documento para
Simples Conferência



Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 32 3221-8061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ABK25848-NLAB Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de :
Mayra Oliveira Lages Pita de Almeida
Dou Fé, Maceló 04 de fev de 2021, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Mariz de Fatima Vieira dos Anjos

Documento para
Simples Conferência



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HENRIQUE TENORIO MOURA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008606/O-5, inscrito no CPF nº 98645331420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
98645331420	008606/O-5	HENRIQUE TENORIO MOURA

Documento para
Simples Conferência



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 12:27 SOB Nº 20210067420.
PROTOCOLO: 210067420 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100819743. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27800825457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DO EMPRESARIO
INDIVIDUAL "MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA"**



MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansacao, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

O Empresário Individual MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA - ME, usa a expressão MP COMUNICACAO como nome fantasia, com sede estabelecida na Rua Industrial Breno Lins Cansação, 259, Jatiúca, Maceió, AL, CEP 57036-210, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27800825457 em 15/01/2016, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 1ª alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MUDANÇA DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA - ME, altera sua sede para a Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156, Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Neste ato o objeto social passa a ser ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICODE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS SERVICOS PRESTADOS POR FARMACEUTICOS CLINICOS:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social permanece no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA QUARTA. As condições constantes no instrumento original não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 10 de Junho de 2021.

Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08610987493	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Documento para
Simples Conferência



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 16:42 SOB N° 20210295481.
PROTOCOLO: 210295481 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104091302. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27800825457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 2 POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “MAYARA OLIVEIRA LAGES
PITA DE ALMEIDA”**



MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanco, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

O Empresário Individual **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**, usa a expressão MP COMUNICACAO como nome fantasia, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27800825457 em 15/01/2016, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 2ª alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MUDANÇA DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, usa a expressão MP SERVICOS PROFISSIONAIS com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Maceió, 11 de Junho de 2021.

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 2 POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “MP SERVICOS
PROFISSIONAIS LTDA”**



MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansancao, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

O Empresário, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27800825457 em 15/01/2016, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 2ª alteração do seu contrato social, transformando sua natureza jurídica de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social.

DA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, usa a expressão MP SERVICOS PROFISSIONAIS.

DA SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade Limitada Unipessoal com sede na estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos da Sociedade são: ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICODE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS SERVICOS PRESTADOS POR FARMACEUTICOS CLINICOS:



DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, o capital será integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Maceió – AL, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 11 de Junho de 2021.

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08610987493	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Documento para
Simplex Conferência



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 11:12 SOB Nº 27201272540.
PROTOCOLO: 210318228 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104518632. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27201272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 3 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA”

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 – SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanco, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

A Sociedade Limitada Unipessoal MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, usa como nome fantasia MP SERVICOS PROFISSIONAIS, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27201272540 em 11/06/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 3ª alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, o capital será integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As condições constantes no instrumento original não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 16 de dezembro de 2021.

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08610987493	MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Documento para
Simples Conferência



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 14:38 SOB N° 20210995688.
PROTOCOLO: 210995688 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109187197. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27201272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 4 DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL "MP SERVICOS PROFISSIONAIS
LTDA"**

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió-AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG33786933 - SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP57036-210.

A sociedade Limitada Unipessoal MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, usa como nome fantasia MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS, com sede estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 156 Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-101, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27201272540 em 16/12/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53, resolve, assim, proceder a 4ª alteração do seu contrato social.

DO INGRESSO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. - Ingressam na sociedade os sócios:

BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 24/03/1992, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.893.594-95, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06183443861, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa D14, Planalto, Arapiraca, Alagoas, Cep. 57.308-720.

CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 092.537.584-57, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07332903593, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa E01, Planalto, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57308-720.

BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL, brasileira, solteira, nascida em 16/04/1995, médica, inscrita no CPF sob o n.º 090.743.984-56, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06278045788, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 121, Ponta da Terra, Maceió, Alagoas. Cep. 57.030-672.

JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/02/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 028.743.315-38, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 05857984423, expedida por DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rodovia AL-220, Residencial Ouro Verde, Lote 58, Quadra D, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.



BEATRIZ SILVA DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 095.747.534-92, portadora da Carteira Profissional de Médico sob o n.º 008241/AL, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CREMAL), residente e domiciliada na Travessa Professor Guedes de Miranda, 31, Edf. Mirantes do Farol, Apto. 1403, Farol, Maceió, Alagoas. Cep. 57.055-225.

ELIZABETH FERREIRA FREIRE, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1989, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.057.704-07, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 3002780-2, expedida por SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Hugo Corrêa Paes, 659, Apto. 405, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas. Cep. 57.052-827.

LUIZ ALBERTO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1986, médico, inscrito no CPF sob o n.º 061.037.794-99, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 04475199330, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua João Antônio da Silva, 279, Itapoã, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.314-140.

PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1992, médico, inscrito no CPF sob o n.º 091.578.524-21, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07290983692, expedida pelo DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, 532, Edf. Time, Apto. 714, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. Cep. 57.035-060.

JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1995, médico, inscrito no CPF sob o n.º 110.064.104-14, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3599076-7, expedida por SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Ary Pitombo, 82, Bloco A, Apto. 011, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, Cep. 57.010-376.

YURI QUEFREN DAMASCENO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1992, médico inscrito no CPF sob o n.º 091.031.284-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07219163500, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rodovia AL-220, 2444, Apto. 304, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA**, acima qualificada, detentora de 1.000.000 (um milhão) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando em valores R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), decide ceder e transferir a quantidade de 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), a distribuição será dada conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	900.000,00	R\$ 1,00	R\$900.000,00
BRUNARI HUANACORREIADA SILVA	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Y.F.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BARBARA ALLANA FERREIR ACABRAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
JANAINA ROSA SANTOS DECERQUEIRA	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
BEATRIZ SILVA DE MELO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
ELIZABETH FERREIRA FERREIRA	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
LUIZ ALBERTO DE MELO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA A TAIDE	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOSSANTOS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
YURI QUEFRENDA MASCEN OFARIAS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 10.000.000,00

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. Neste ato a sociedade passa a funcionar na Avenida Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 63, Condomínio WALLSTREET, Quadra 16, Lote 0251, Poço, Maceió-AL, Cep.: 57.025-275

Diante das alterações, deliberam os sócios que além das alterações necessárias à redação das cláusulas do contrato social vigente, seriam transcritas neste instrumento, todas as cláusulas, consolidando o contrato social e passando a sociedade, doravante, a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA"

MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.109.874-93, nacionalidade brasileira, natural de Maceió-AL, solteira, nascido em 31/08/1994, empresária, RG 33786933 - SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, nº 259, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57036-210.

BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial, nascida em 24/03/1992, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.893.594-95, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06183443861, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa D14, Planalto, Arapiraca, Alagoas, Cep. 57.308-720.

CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO, brasileira, casada, comunhão parcial, nascida em 03/04/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 092.537.584-57, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07332903593, expedida por DETRAN/AL, residente



e domiciliada na Rua Amélia Nunes Correia, 1092, Condomínio Pedro Tertuliano, Casa E01, Planalto, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57308-720.

BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL, brasileira, solteira, nascida em 16/04/1995, médica, inscrita no CPF sob o n.º 090.743.984-56, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 06278045788, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 121, Ponta da Terra, Maceió, Alagoas. Cep. 57.030-672.

JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/02/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 028.743.315-38, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 05857984423, expedida por DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rodovia AL-220, Residencial Ouro Verde, Lote 58, Quadra D, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.

BEATRIZ SILVA DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1994, médica, inscrita no CPF sob o n.º 095.747.534-92, portadora da Carteira Profissional de Médico sob o n.º 008241/AL, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CREMAL), residente e domiciliada na Travessa Professor Guedes de Miranda, 31, Edf. Mirantes do Farol, Apto. 1403, Farol, Maceió, Alagoas. Cep. 57.055-225

ELIZABETH FERREIRA FREIRE, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1989, médica, inscrita no CPF sob o n.º 077.057.704-07, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 3002780-2, expedida por SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Hugo Corrêa Paes, 659, Apto. 405, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas. Cep. 57.052-827.

LUIZ ALBERTO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1986, médico, inscrito no CPF sob o n.º 061.037.794-99, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 04475199330, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua João Antônio da Silva, 279, Itapoã, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.314-140.

PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1992, médico, inscrito no CPF sob o n.º 091.578.524-21, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07290983692, expedida pelo DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, 532, Edf. Time, Apto. 714, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. Cep. 57.035-060.

JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1995, médico, inscrito no CPF sob o n.º 110.064.104-14, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3599076-7, expedida por SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Ary Pitombo, 82, Bloco A, Apto. 011, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, Cep. 57.010-376.

YURI QUEFREN DAMASCENO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1992, médico inscrito no CPF sob o n.º 091.031.284-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 07219163500, expedida por DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rodovia AL-220, 2444, Apto. 304, Senador Arnon de Melo, Arapiraca, Alagoas. Cep. 57.315-745.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, usa como nome fantasia **MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, com sede estabelecida na Avenida Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 63, Condomínio WALL STREET, Quadra 16, Lote 0251, Poço, Maceió-AL, Cep.: 57.025-275, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE 27201272540 em 16/12/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.987.502/0001-53.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede estabelecida Avenida Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 63, Condomínio WALL STREET, Quadra 16, Lote 0251, Poço, Maceió-AL, Cep.: 57.025-275- podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetos da Sociedade são: ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, ATIVIDADE ODONTOLOGICA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, SERVICOS DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, SERVICOS PRESTADOS POR FARMACEUTICOS CLINICOS.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA	900.000,00	RS 1,00	RS900.000,00
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
BEATRIZ SILVA DE MELO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
ELIZABETH FERREIRA FREIRE	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
LUIZ ALBERTO DE MELO	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAIDE	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
YURI QUEFREN DAMASCENO FARIAS	10.000	RS 1,00	RS 10.000,00
TOTAL	1.000.000,00	RS 1,00	RS1.000.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

obrigações sejaem favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando foro caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio pormais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art.1.011,§1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Maceió -AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir

O presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 28 de abril de 2022.



Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Bruna Rhuaná Correia da Silva
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA

Camila Andressa da Silva Brito
CAMILA ANDRESSA DA SILVA BRITO

Barbara Allana Ferreira Cabral
BARBARA ALLANA FERREIRA CABRAL

Janaina Rosa Santos de Cerqueira
JANAINA ROSA SANTOS DE CERQUEIRA

Beatriz Silva de Melo
BEATRIZ SILVA DE MELO

Elizabeth Ferreira Freire
ELIZABETH FERREIRA FREIRE

Luz Alberto de Melo
LUZ ALBERTO DE MELO

Pericles Fernando Souza da Gama Ataíde
PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMA ATAÍDE

José Ismair de Oliveira dos Santos
JOSÉ ISMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Yuri Quilren Damasceno Farias
YURI QUIUREN DAMASCENO FARIAS

SimDocs para Simplicia



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008781, registrado em 15/05/2017, inscrito no CPF nº 08717539447, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08717539447	008781	JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO

Documento para
Simples Conferência



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 11:55 SOB Nº 20220234388.
PROTOCOLO: 220234388 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205600413. CNPJ DA SEDE: 23987502000153.
NIRE: 27201272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.987.502/0001-53

Código de Controle: CEF5.798E.E9C0.3F55

Data da Emissão: 02/09/2022

Hora da Emissão: 09:51:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/09/2022, com validade até 01/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.987.502/0001-53

Nome/Contribuinte: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 14/11/2022

Emitida às 10:02:50 do dia 15/09/2022

Código de controle da certidão: 8A86-AA8C-5588-4296

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

**PREFEITURA DE
MACEIÓ**

PORTAL DE SERVIÇOS AUTENTICIDADE CERTIDÃO

**SERVIÇOS**

Prestações de Serviços para a População ▾

VALIDAR CERTIDÃO PARA PORTAL

Número certidão * Código da autenticidade *

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens de

CERTIDÃO AUTÊNTICA**CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO**

Lavrada no dia 02/09/2022 às 09:46:31 h

Válida até 01/12/2022

Código controle 1174991/22-44

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 0901410193

CPF/CNPJ Contribuinte: 23.987.502/0001-53 Contribuinte: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Atividade principal: 749010400 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

Data início atv. princ.: 16/01/2016

Para melhor acessar o site utilize:



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.987.502/0001-53

Razão social: MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702224300931775
08/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802144844727156
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902154295604170
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020371755183522
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004201450430697
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103484725632102
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304144897400574
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404184191943988
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603390279045861
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703471725621582
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702203970193590
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902221714215438
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043002070117074814
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101564991409268
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301565934084734
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401595292126700
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021302005987368481
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012516231022068963
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402572341368661
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502325518783922
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602322697499000
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802464055468319
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902405211596695
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002164758009016
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090103203251160630
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081205325048711190
24/07/2021	24/07/2021 a 22/08/2021	2021072400590248086269
05/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	2021070500342977072643
16/06/2021	16/06/2021 a 15/07/2021	2021061600584575683675
28/05/2021	28/05/2021 a 26/06/2021	2021052813415292757279



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.987.502/0001-53
Certidão n°: 28966519/2022
Expedição: 02/09/2022, às 09:45:06
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.987.502/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pregão: 93/2022
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

REGIME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A empresa MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Mayara Oliveira Lages Pita de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 33786933 SEDS/AL e do CPF nº 086.109.874-93, para fins do disposto no Termo de referência, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no Pregão 93/2022.

LOTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MES	HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.	12,00	14.997,00	179.964,00

Declaro, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes. Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, bem como que não tentei influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante a sessão, e eximo a administração pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei 13.874/19.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d). Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e). Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta municipalidade antes da abertura oficial das propostas;

f). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

MAYARA OLIVEIRA
LAGES PITA DE
ALMEIDA:0861098
7493





Maceió, 2 janeiro de 2023.

MAYARA OLIVEIRA
LAGES PITA DE
ALMEIDA:0861098
7493

Assinado de forma digital por
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE
ALMEIDA:08610987493
Data: 2023.01.02 10:23:09 -03'00'

MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDACNPJ: 23.987.502/0001-53
MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA
Responsável legal



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: CONVOCAÇÃO - PE 93/2022 - PEDIATRIA

1 mensagem

Mayara Pita - Diretora Executiva <mayara@mpservicosprofissionais.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

2 de janeiro de 2023 às 10:29

Bom dia,

Segue em anexo a proposta readequada.

Atenciosamente,
Mayara Pita
Diretora Executiva
(82) 99622-6630

De: "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Enviada: 2023/01/02 09:14:18
Para: mayara@mpservicosprofissionais.com.br, maypita@gmail.com
Assunto: CONVOCAÇÃO - PE 93/2022 - PEDIATRIA

BOM DIA!

Segue em anexo o termo de inabilitação e convocação da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

Conforme mensagens enviadas no BLL, a empresa tem 02 horas para o envio da proposta ajustada.

image.png

Favor acusar recebimento

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

readequada PR.pdf
872K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
Processo Administrativo Nº 180/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 06/10/2022 10:53:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2022 10:50:58	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
07/10/2022 10:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
13/10/2022 09:29:22	CADASTRO DE PROPOSTA	T B DA SILVA
17/10/2022 09:28:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
18/10/2022 11:38:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T B DA SILVA
18/10/2022 16:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA
18/10/2022 16:41:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA
18/10/2022 17:04:11	CADASTRO DE PROPOSTA	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
19/10/2022 11:45:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
19/10/2022 12:03:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
19/10/2022 15:56:26	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
19/10/2022 17:24:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
20/10/2022 09:47:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
20/10/2022 10:28:58	CADASTRO DE PROPOSTA	K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE S/A
20/10/2022 10:33:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE S/A
20/10/2022 11:51:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
20/10/2022 11:58:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
20/10/2022 13:56:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JLIMA SAUDE LTDA
20/10/2022 14:07:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JLIMA SAUDE LTDA
21/10/2022 07:57:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
21/10/2022 07:58:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
21/10/2022 09:00:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
21/10/2022 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
21/10/2022 09:24:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com		
21/10/2022 09:24:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
21/10/2022 09:25:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de duas horas úteis encerra-se hoje (21/10/2022) as 11h24min.		
21/10/2022 09:26:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 21/10/2022 às 13h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso estejam corretas, será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso contrário será convocada a próxima classificada do item.		
21/10/2022 13:30:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
21/10/2022 13:30:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01.		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

21/10/2022 13:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação DEVERÁ SER INSERIDA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos: ..

21/10/2022 13:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise aos documentos anexados no BLL, não foi anexado a certidão de débitos trabalhistas, exigida no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: alínea "f", a qual solicita:

21/10/2022 13:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

21/10/2022 13:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Bem como o CNPJ foi emitido em 11/07/2022 e conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002). Em relação ao CNPJ caso se enquadrasse no regime de ME ou EPP teria o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outro CNPJ atualizado.

21/10/2022 13:31:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea "f" e alínea "a", fica a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA declarada INABILITADA.

21/10/2022 13:32:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A nova vencedora do item 01 é a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$ 9.500,00.

21/10/2022 13:32:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

21/10/2022 13:32:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

21/10/2022 13:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de duas horas úteis encerra-se hoje (21/10/2022) as 15h32min.

21/10/2022 13:33:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Em relação ao CNPJ anexado pela empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA, verifica-se que o mesmo foi emitido em 25/03/2022 e conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002).

21/10/2022 13:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Porem considerando que a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 8, subitem 8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

21/10/2022 13:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

21/10/2022 13:34:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, solicitamos a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA para enviar juntamente com a proposta de preços outro CNPJ atualizado.

21/10/2022 13:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje, 21/10/2022 às 16h00min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e CNPJ atualizado e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso estejam corretas, será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso contrário será convocada a próxima classificada do item.

21/10/2022 16:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

21/10/2022 16:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA enviou a proposta de preços via e-mail correta para o item 01 e enviou outro CNPJ atualizado, conforme benefício da Lei Complementar nº 123/2006. E os demais documentos anexados ao sistema BLL estão corretos.

21/10/2022 16:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

21/10/2022 16:24:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA manifestou intenção de recursos alegando em síntese: "Manifestamos prazo de memorias com base na lei vigente, para fundamentar motivação de recurso a ser proferido contra a habilitação da empresa hora arrematante, com envio dos apontamentos e descrições de fato no prazo estipulado.....certo de vossa compreensão"

21/10/2022 16:25:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 14, subitem 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis,

21/10/2022 16:25:32 MENSAGEM PREGOEIRO

a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

21/10/2022 16:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

21/10/2022 16:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA deverá apresentar as razões do recurso até o dia 26/10/2022, até as 17 horas via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

21/10/2022 16:31:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Na hipótese da empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA apresentar as razões do recurso, será aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões ao recurso.

21/10/2022 16:32:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso não haja a apresentação das razões recursais, o item será adjudicado.

26/10/2022 17:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA enviou via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br as razões do recurso no dia 25 de outubro de 2022 as 09h38min. O documento encontra-se disponível para consulta nos arquivos do processo na BLL, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

26/10/2022 17:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, fica aberto a partir de amanhã (27/10/2022) o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 31 de outubro de 2022 as 17 horas via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

28/10/2022 14:10:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (FERNANDO DE QUADROS ABATTI) foi substituído pela autoridade do promotor. IANA ROBERTA SCHMID assume suas atribuições.

09/11/2022 16:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informarmos que foi anexado ao BLL nos arquivos do processo o parecer e a decisão ao recurso interposto. Os mesmos estão disponíveis para consulta no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento. Bem como nos arquivos do BLL.

23/11/2022 10:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

23/11/2022 10:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a terceira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

23/11/2022 10:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a inabilitação da empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, solicito da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

23/11/2022 10:43:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje (23/11/2022) às 14h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

23/11/2022 10:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.

23/11/2022 14:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

23/11/2022 14:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o item 01, sendo o valor unitário de R \$ 10.000,00 (conforme último lance) e valor total de R\$ 224.940,00 (total da licitação), ou seja, com erro de multiplicação (passível de correção, conforme item 12, subitem 12.3., 12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la).

23/11/2022 14:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não anexou a declaração unificada aos documentos de habilitação, conforme exigido no item 8, subitem 8.11., 8.11.1.3., alínea "a) Declaração unificada...", a qual, deveria ser inserida aos documentos de habilitação antes da data e horário de abertura das propostas, conforme dispõe o item 8, subitem 8.11, "8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública,

23/11/2022 14:31:34 MENSAGEM PREGOEIRO

a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance". Em seu lugar, a empresa anexou o edital do Pregão. Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea "a", fica a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA declarada INABILITADA.

23/11/2022 14:32:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A nova vencedora do item 01 é a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A com o valor unitário de R\$ 13.998,00.

23/11/2022 14:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvvida@gmail.com

23/11/2022 14:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

23/11/2022 14:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos amanhã (24/11/2022) às 09h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

23/11/2022 14:34:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

24/11/2022 09:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos

24/11/2022 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

24/11/2022 09:02:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

24/11/2022 09:24:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

05/12/2022 11:24:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

05/12/2022 11:25:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a quinta classificada, a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

05/12/2022 11:25:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvvida@gmail.com

05/12/2022 11:27:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

05/12/2022 11:27:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje (05/12/2022) às 14h50min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

05/12/2022 11:27:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

05/12/2022 14:51:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

05/12/2022 14:51:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

05/12/2022 14:51:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

05/12/2022 15:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

02/01/2023 09:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

02/01/2023 09:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item 01, não apresentou todos os documentos para assinatura do contrato (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e após solicitação de desclassificação, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convocada a sexta classificada, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

02/01/2023 09:08:02 MENSAGEM PREGOEIRO

conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

02/01/2023 09:08:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

02/01/2023 09:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

02/01/2023 09:08:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje (02/01/2023) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

02/01/2023 09:08:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

02/01/2023 14:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

02/01/2023 14:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

02/01/2023 14:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

02/01/2023 14:24:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: serviços	Modelo: medicos
Descrição: HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 14.997,00		Valor Total: 179.964,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	083	23.987.502/0001-53	18.745,00	14.997,00	Sim
2 JLIMA SAUDE LTDA	029	39.674.824/0001-82	18.745,00	15.999,89	Sim
3 T B DA SILVA	090	35.982.535/0001-90	18.700,00	15.999,90	Sim
4 NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	006	36.485.708/0001-27	18.745,00	16.000,00	Sim
5 3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	063	40.084.157/0001-67	18.745,00	18.699,00	Não
6 NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	059	19.850.311/0001-78	18.700,00	18.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	046	29.774.797/0001-66	18.745,00	9.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	026	35.259.731/0001-30	63.600,00	8.997,00	Não
CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	021	22.911.232/0001-34	18.745,00	10.000,00	Sim
K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	057	35.157.507/0001-38	18.745,00	13.998,00	Não
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	030	24.327.852/0001-56	18.745,00	14.995,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/10/2022 10:53:18	PUBLICADO				
07/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2022 09:00:02	DISPUTA				
21/10/2022 09:00:02	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)		63.600,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 059)		18.700,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	T B DA SILVA (PARTICIPANTE 090)		18.700,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 063)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:02	LANCE	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		18.745,00	
21/10/2022 09:00:20	MENSAGEM PREGOEIRO				
Aguardando lances.					
21/10/2022 09:00:48	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)		18.699,99	
21/10/2022 09:01:12	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)		18.000,00	
21/10/2022 09:01:48	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)		17.999,99	
21/10/2022 09:02:06	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)		15.000,00	
21/10/2022 09:02:22	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)		17.998,88	
21/10/2022 09:02:29	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)		14.999,00	
21/10/2022 09:02:46	LANCE	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		16.000,00	
21/10/2022 09:02:52	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)		13.500,00	
21/10/2022 09:02:54	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)		17.997,89	



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

21/10/2022 09:03:17	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	16.999,99
21/10/2022 09:04:15	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	15.999,99
21/10/2022 09:04:16	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	17.500,00
21/10/2022 09:04:29	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	15.999,98
21/10/2022 09:04:34	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	13.999,00
21/10/2022 09:04:47	LANCE	T B DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	15.999,90
21/10/2022 09:05:16	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.998,99
21/10/2022 09:05:16	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	15.999,89
21/10/2022 09:05:54	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.998,00
21/10/2022 09:06:11	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	14.997,00
21/10/2022 09:06:21	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.996,99
21/10/2022 09:06:27	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.996,00
21/10/2022 09:07:01	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.995,99
21/10/2022 09:07:21	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	12.000,00
21/10/2022 09:07:29	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.995,98
21/10/2022 09:07:40	LANCE	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 063)	18.699,00
21/10/2022 09:07:56	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	11.000,00
21/10/2022 09:08:07	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	13.998,00
21/10/2022 09:08:31	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	10.000,00
21/10/2022 09:08:56	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	9.997,00
21/10/2022 09:09:59	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	13.900,00
21/10/2022 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2022 09:18:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 046			
21/10/2022 09:18:03	FECHADO 1		
21/10/2022 09:19:52	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	8.997,00
21/10/2022 09:20:45	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	9.500,00
21/10/2022 09:23:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA			
21/10/2022 09:23:03	HABILITAÇÃO		
21/10/2022 13:31:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA inabilitado. Motivo: Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea "f" e alínea "a", fica a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA declarada INABILITADA.			
21/10/2022 13:31:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VULPIX ESPACO SAUDE LTDA			
21/10/2022 16:00:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/10/2022 16:08:32	RECURSO MANIFESTADO CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
Manifestamos prazo de memorias com base na lei vigente, para fundamentar motivação de recurso a ser proferido contra a habilitação da empresa hora arrematante, com envio dos apontamentos e descrições de fato no prazo estipulado.....certo de vossa compreensão			
21/10/2022 16:20:51	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
21/10/2022 16:24:19	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
21/10/2022 16:29:22	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/10/2022 15:39:44	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
Nome do arquivo: Recurso - Cirmed Serviços Médicos.pdf			



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

26/10/2022 15:39:55 RECURSO REGISTRADO CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Segue anexo razões de recurso.

27/10/2022 00:00:11 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

01/11/2022 00:00:12 JULGAMENTO DE RECURSOS

09/11/2022 16:24:27 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 13. Parecer e decisão recurso PE 93-2022.pdf

09/11/2022 16:25:32 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Parecer jurídico e decisão ao recurso

09/11/2022 16:25:46 EM ADJUDICAÇÃO

09/11/2022 16:27:06 ADJUDICADO

09/11/2022 16:27:41 HOMOLOGADO

09/11/2022 16:32:09 EM ADJUDICAÇÃO

10/11/2022 10:32:50 ADJUDICADO

10/11/2022 10:33:00 HOMOLOGADO

23/11/2022 10:33:11 EM ADJUDICAÇÃO

23/11/2022 10:35:07 HABILITAÇÃO

23/11/2022 10:40:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VULPIX ESPACO SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a terceira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

23/11/2022 10:40:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

23/11/2022 11:08:11 MENSAGEM CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)

enviado email com proposta readequada

23/11/2022 14:32:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou a declaração unificada aos documentos de habilitação.

23/11/2022 14:32:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A

24/11/2022 09:03:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/11/2022 09:23:04 EM ADJUDICAÇÃO

24/11/2022 09:26:20 ADJUDICADO

24/11/2022 10:41:27 HOMOLOGADO

05/12/2022 11:18:41 EM ADJUDICAÇÃO

05/12/2022 11:23:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada

05/12/2022 11:23:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

05/12/2022 11:56:34 MENSAGEM EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)

Bom dia, sra. Pregoeira. Proposta readequada enviado para os e-mails informados. Estamos à disposição.

05/12/2022 14:50:43 HABILITAÇÃO

05/12/2022 14:51:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/12/2022 15:11:49 EM ADJUDICAÇÃO

05/12/2022 15:13:50 ADJUDICADO

06/12/2022 15:36:15 HOMOLOGADO

02/01/2023 09:04:18 EM ADJUDICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

02/01/2023 09:05:47 HABILITAÇÃO

02/01/2023 09:06:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou todos os documentos para assinatura do contrato (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e após solicitação de desclassificação, fica a mesma inabilitada

02/01/2023 09:06:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

02/01/2023 14:03:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/01/2023 14:23:17 EM ADJUDICAÇÃO

02/01/2023 14:26:32 ADJUDICADO

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.02 15:41:58 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
Processo Administrativo Nº 180/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 06/10/2022 10:53:19

TOTAL DO PROCESSO: 179.964,00

MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA 23.987.502/0001-53 179.964,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 083 14.997,00 Total: 179.964,00

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: serviços Modelo: medicos

Descrição: HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 14.997,00 Total Item: 179.964,00

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.02 15:42:25 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item 01 não enviou após a homologação toda a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e pedido de desclassificação, a mesma foi inabilitada; foi convocada a 6ª classificada do item 01, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, sendo que, expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir a licitante vencedora:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	14.997,00	179.964,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	23.987.502/0001-53	179.964,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.964,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

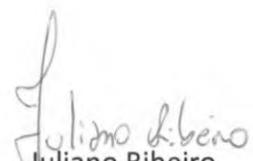
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2023.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

CONVOCAÇÃO DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: mayara@mpservicosprofissionais.com.br

3 de janeiro de 2023 às 10:42

BOM DIA!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:



16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

41. Termo de homologação 4 PE 93-2022 - MP Assinado.pdf
197K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2022, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	14.997,00	179.964,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	23.987.502/0001-53	179.964,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.964,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.03 10:33:13 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE: LOTE 01 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP, LOTES 02 E 03 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GESSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 18 de janeiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 18 de janeiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 378.876,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:34E00D24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item 01 não enviou após a homologação toda a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e pedido de desclassificação, a mesma foi inabilitada; foi convocada a 6ª classificada do item 01, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, sendo que, expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir a licitante vencedora:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	14.997,00	179.964,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	23.987.502/0001-53	179.964,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.964,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2023.

Iana R. Schmid Elaine Bortolotto Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2022, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	14.997,00	179.964,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	23.987.502/0001-53	179.964,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.964,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:E36D0ECD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 02 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2023. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.052,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 120/2020 - Pregão Presencial nº 28/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: E R ZAGO – SERVIÇOS, CNPJ sob n.º 21.585.050/0001-58. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 120/2020, a partir de 26 de dezembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 26 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:B30EE06D

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
ATA Nº 08/22**

ATA 08/2022